



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 221/GAPRE, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora no dia 15 de abril de 2026, em razão de assumir cargo inacumulável,

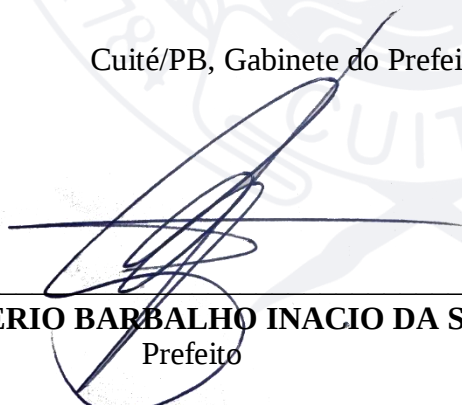
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **FERNANDA TRAJANO DANTAS**, matrícula F26032, inscrita no CPF nº 071.995.724-92, **VACÂNCIA** do cargo de Enfermeira-PNE, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.


CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito